



DECRETO Nº 91/2025, de 9 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 29.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.4.122.3.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL

R\$3.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.3.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL

R\$3.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.8.244.14.2045-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL

R\$3.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.003 - CONVENIOS ESTADO

07.003.10.423.13.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.000,00

1.621.0000.0621

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

2.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.002 - CONVENIOS COM A UNIÃO

08.002.8.244.14.2244-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$15.000,00

1.660.0000.1050

IGDPAB

15.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE

06.002.12.361.9.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$3.000,00

1.500.1001.0500

Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com manutenção e desenvolvimento do

3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE

06.002.12.361.9.2014-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$3.000,00

1.500.1001.0500

Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com manutenção e desenvolvimento do

3.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.8.244.14.2045-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E

R\$3.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.002 - CONVENIOS COM A UNIÃO

08.002.8.244.14.2226-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$3.000,00

1.660.0000.1050

IGDPAB

3.000,00

08.002.8.241.14.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.000,00

1.660.0000.1050

IGDPAB

2.000,00

08.002.8.244.14.2244-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$2.000,00

1.660.0000.1050

IGDPAB

2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE

C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00

Município: LAJEADO DO BUGRE

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.4.122.3.2002-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$3.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.002 - CONVENIOS COM A UNIÃO

08.002.8.244.14.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

R\$1.000,00

1.660.0000.1050

IGDPAB

1.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.8.244.14.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$4.000,00

1.660.0000.1050

IGDPAB

4.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.002 - CONVENIOS COM A UNIÃO

08.002.8.244.14.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$2.000,00

1.660.0000.1050

IGDPAB

2.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.451.11.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$3.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.003 - CONVENIOS ESTADO

07.003.10.301.13.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$2.000,00

1.621.0000.0621

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

2.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.002 - CONVENIOS COM A UNIÃO

08.002.8.244.14.2244-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$1.000,00

1.660.0000.1050

IGDPAB

1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA

..410-**

Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA

..800-**

Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - R3

Publicado de 09/09/25 a 24/09/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Ima Conalima D.
Secretaria de Administração